

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	13

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000001037-8;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ARIADNE VINHA SEIXAS**, RG nº 93073487 e CPF nº 064.034.019-98, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000001401-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar os interesses da assistida T. S. da S. nos autos de nº 0003834-63.2024.8.16.0126, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude de Palotina/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 045/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidora pública para Projeto Piloto de Cobertura Emergencial de Afastamentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a expansão e consolidação da Defensoria Pública no estado é medida fundamental para garantir a promoção dos direitos humanos e defesa integral e gratuita dos/as necessitados/as;

CONSIDERANDO a necessidade de que a prestação de serviço pela Defensoria Pública do Estado do Paraná seja exercida com continuidade;

CONSIDERANDO o lançamento do Projeto Piloto de Cobertura Emergencial de Afastamentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo SEI nº 25.0.000001453-5

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de março de 2025, a servidora pública **Flavia Emanuelle De Souza Netto**, com prejuízo de suas atividades ordinárias, para atuação remota integral junto ao Projeto Piloto de Cobertura Emergencial de Afastamentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 1ª SUB Nº 005/2024

Divulga a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.



A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG 522/2024:

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 004/2025**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026, excetuado o recesso forense;

CONSIDERANDO que 36 (trinta e seis) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 004/2025, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** voluntariamente inscritos/as que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido.

Art. 1º. A lista com os/as defensores/as públicos/as inscritos/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizada a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 004/2025:

Tabela com 3 colunas e 37 linhas

Classificação	Lista de antiguidade	Nome
1º	2	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
2º	4	Eduardo Pião Ortiz Abraão
3º	7	Evandro Rocha Satiro
4º	11	Anna Carla Costa M. Alves Marques
5º	13	Erick Le Palazzi Ferreira
6º	18	Natalia Marcondes Stephane
7º	21	Rodolpho Mussel de Macedo
8º	23	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
9º	26	Newton Pereira Portes Junior
10º	28	Claudia da Cruz Simas De Rezende
11º	29	Flavia Palazzi Ferreira



12º	35	Deziderio Machado Lima
13º	39	Margareth Alves Santos
14º	43	Mauricio Faria Junior
15º	45	Martina Reiniger Olivero
16º	46	Bruno de Almeida Passadore
17º	50	Wisley Rodrigo dos Santos
18º	52	Renan Thome de Souza Vestina
19º	55	Juliano Marold
20º	56	Ana Luiza Nicoli Graciano
21º	66	Leonardo Alvite Canella
22º	67	Thiago Magalhães Machado
23º	69	Samylla De Oliveira Juliao
24º	75	Amanda Zanarelli Merighe
25º	76	Daniel Alves Pereira
26º	77	Mariana Gonzaga Amorim
27º	83	Vinicius Santos de Santana
28º	86	Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
29º	98	Camila Raite Barazal Teixeira
30º	103	Marcela Fernandes Pereira
31º	105	David Alexandre de Santana Bezerra
32º	106	Eleonora Laurindo Netto
33º	113	Ricardo Alves de Góes
34º	114	Beatriz Vale Travessa
35º	127	Guilherme Tonin do Nascimento
36º	135	Mariana Mantovani Monteiro

Art. 2º. Consolidado as datas dos plantões compreendidos entre o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, excetuado o recesso forense:

Tabela com 4 colunas e 58 linhas

2025			
Mês	Data	Dia	Feriado/Fim de Semana
Março	1 a 4	Sábado a Terça	Fim de semana e Carnaval
Março	8 a 9	Sábado a Domingo	Fim de semana
Março	15 a 16	Sábado a Domingo	Fim de semana
Março	22 a 23	Sábado a Domingo	Fim de semana
Março	29 a 30	Sábado a Domingo	Fim de semana
Abril	5 a 6	Sábado a Domingo	Fim de semana
Abril	12 a 13	Sábado a Domingo	Fim de semana
Abril	17 a 21	Quinta a Segunda	Semana Santa e Tiradentes
Abril	26 a 27	Sábado a Domingo	Fim de semana
Maio	1	Quinta	Dia do Trabalho
Maio	3 a 4	Sábado a Domingo	Fim de semana
Maio	10 a 11	Sábado a Domingo	Fim de semana
Maio	17 a 18	Sábado a Domingo	Fim de semana
Maio	24 a 25	Sábado a Domingo	Fim de semana



Maio	31 a 1 de Junho	Sábado a Domingo	Fim de semana
Junho	7 a 8	Sábado a Domingo	Fim de semana
Junho	14 a 15	Sábado a Domingo	Fim de semana
Junho	19 a 22	Quinta a Domingo	Corpus Christi e fim de semana
Junho	28 a 29	Sábado a Domingo	Fim de semana
Julho	5 a 6	Sábado a Domingo	Fim de semana
Julho	12 a 13	Sábado a Domingo	Fim de semana
Julho	19 a 20	Sábado a Domingo	Fim de semana
Julho	26 a 27	Sábado a Domingo	Fim de semana
Agosto	2 a 3	Sábado a Domingo	Fim de semana
Agosto	9 a 10	Sábado a Domingo	Fim de semana
Agosto	16 a 17	Sábado a Domingo	Fim de semana
Agosto	23 a 24	Sábado a Domingo	Fim de semana
Agosto	30 a 31	Sábado a Domingo	Fim de semana
Setembro	6 a 8	Sábado a Segunda	Independência do Brasil e Padroeira de Curitiba
Setembro	13 a 14	Sábado a Domingo	Fim de semana

Setembro	20 a 21	Sábado a Domingo	Fim de semana
Setembro	27 a 28	Sábado a Domingo	Fim de semana
Outubro	4 a 5	Sábado a Domingo	Fim de semana
Outubro	11 a 12	Sábado a Domingo	Nossa Senhora Aparecida
Outubro	18 a 19	Sábado a Domingo	Fim de semana
Outubro	25 a 26	Sábado a Domingo	Fim de semana
Outubro	28	Terça	Dia do Funcionário Público
Novembro	1 a 2	Sábado a Domingo	Finados
Novembro	8 a 9	Sábado a Domingo	Fim de semana
Novembro	15 a 16	Sábado a Domingo	Proclamação da República
Novembro	20	Quinta	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Novembro	22 a 23	Sábado a Domingo	Fim de semana
Novembro	29 a 30	Sábado a Domingo	Fim de semana
Dezembro	6 a 8	Sábado a Segunda	Fim de semana e Dia da Justiça
Dezembro	13 a 14	Sábado a Domingo	Fim de semana
Dezembro	19	Sexta	Emancipação Política do Paraná
2026			
Mês	Data	Dia	Feriado/Fim de Semana



Janeiro	10 a 11	Sábado a Domingo	Fim de semana
Janeiro	17 a 18	Sábado a Domingo	Fim de semana
Janeiro	24 a 25	Sábado a Domingo	Fim de semana
Janeiro	31 a 1 de Fev.	Sábado a Domingo	Fim de semana
Fevereiro	7 a 8	Sábado a Domingo	Fim de semana
Fevereiro	14 a 17	Sábado a Terça	Fim de semana e Carnaval
Fevereiro	21 a 22	Sábado a Domingo	Fim de semana
Fevereiro	28 a 1 de Março	Sábado a Domingo	Fim de semana

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 097/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGAO DAQUER FILHO	DEFENSOR	138656837	03	05/03/2025 a 07/03/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 098/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do
Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de
3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 016 de 12 de fevereiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	ANALISTA	803133224	01	12/02/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 099/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do
Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PIETRA CAROLINA PREVIATE	DEFENSORA	94775221	03	05/03/2025 a 07/03/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 101/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE	DEFENSORA	: 86762803	04	11/03/2025 a 14/03/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 102/2025/PES/DPPR

Concede Licença Casamento a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFENSORA	24726849-3	10	05/02/2025 a 14/02/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 103/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DEZIDERIO MACHADO LIMA	DEFENSOR	1394560-1	17	05/03/2025 a 21/03/2025
			02	31/03/2025 a 01/04/2025

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 107/2025/PES/DPPR

*Homologa progressão funcional servidoras
públicas*

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522,
de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento as servidoras públicas da
Defensoria Pública do Estado do Paraná indicadas no Anexo I, ante o preenchimento do
requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos
valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de
pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 3 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
25.0.000001261-3	SARA DE JESUS ARAUJO	15/02/2025
25.0.000001264-8	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	15/02/2025

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 03/2025/CORNÉLIO PROCÓPIO/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a)
em compensação dos dias de atividade em
substituição/designação.*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no
uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Defensora/Defensor Pública(o)

Raíssa Dias Zaia foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Raíssa Dias Zaia** no(s) dia(s) **25/02/2025**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2025

MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE
Defensora Pública Subcoordenadora

